

PORTARIA NORMATIVA N.º 291/2002

Altera Portaria Normativa
312/2001 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte Portaria Normativa nº 312/2001, somente no inciso II, para assim constar:

“ II – Esse procedimento será emitido como G.T.A e com guia de anestesia porte IV.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO, aos 19 dias do mês de agosto de 2002.

Antônio Bauer Maciel Batista
Presidente do IPASGO